



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.502

DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Designa os membros do Conselho de Escola da E.M.E.F. Profª Arlinda Rosa Negri conforme especifica.

ROGERSON APARECIDO BURJALON RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere,

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho de Escola da E.M.E.F. Profª Arlinda Rosa Negri, eleitos por seus pares, nos termos da Lei municipal nº 1.915, de 15 de dezembro de 2023, e em consonância com a Lei federal nº 14.644/2023, sendo:

I – Diretora de Escola (membro nato):

Rita Aparecida Bettiol Bertollazzi

RG nº 60.793.238-7

II – 35% (trinta e cinco por cento) de docentes:

Titular: Taiza Sampaio Bacalini

Emprego: Professora

RG nº 30.992.829-1

Titular: Daniela Lavagnini Silva

Emprego: Professora da Educação Especial

RG nº 29.550.425-0

Titular: Robson Caldeira Antônio

Emprego: Professor

RG MG nº 16.097.299



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



Titular: Ellen Palmieri

Emprego: Professora

RG nº43.032.022-x

Titular: Edmara Aparecida Fernandes Silva

Emprego: Professora

RG: 33.679.147-1

Titular: Claudete Pelorca Carneiro

Emprego: Professora

RG: 10.406.838-3

Titular: Keli Cristina Martinez Alarça Boni

Emprego: Professora

RG: 29.102.707-6

Suplente:

Rosana Lopes

Emprego: Professora

RG nº: 21.445.687-0

Suplente:

Anderson Neves dos Santos

Emprego: Professor

RG nº: 48.624.274-2

III – 5% (cinco por cento) de especialistas de educação (vice-diretor, professor coordenador, exceto diretor de escola):

Titular: Flávia Fernanda Furco Milan

Emprego: Coordenadora de Escola

RG nº 41.397.695-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



IV – 5% (cinco por cento) de funcionários (servidores públicos que exercem atividades administrativas na escola):

Titular: Marlene Romano Carneiro

Emprego: Inspetora de alunos

RG nº: 24.308.548-5

Suplente: Andrea Cristina Martins

Emprego: Inspetora de alunos

RG nº: 40.094.588-5

V – 25% (vinte e cinco por cento) de pais e/ou responsáveis de estudantes:

Titular: Daniela Domingues de Almeida

RG nº: 48.937.015

Titular: Adely Santos Silva

RG nº: 63.137.772

Titular: Solange Silva Oliveira

RG nº: 59.975.821

Titular: Vera Alice Santos Persia

RG nº: 58.280.477-2

Titular: Grasiela Francisca dos Santos Silva

RG nº: 32.052.021-3

Titular: Maria José Nunes Gonçalves

RG nº: 32.558.233-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



Titular: Elaine Cristina Pereira Bernardino

RG nº: 29.026.224-0

Titular: Juliana Cristina Chine Blanco

RG nº: 34.281.355-9

Suplente: Débora Cristina Rodrigues

RG nº: 34.857.670-5

VII – 5% (cinco por cento) de membros da comunidade local:

Titular: Maria Madalena de Oliveira

RG nº: 16.235.916-0

§ 1º O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou provisórios, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º Ao suplente é facultado participar de todas as reuniões e atividades do Conselho de Escola, sem direito a voto quando presente o titular.

§ 3º A atuação dos membros do Conselho de Escola é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

§ 4º Não haverá representatividade da categoria de estudantes, tendo em vista que a unidade escolar não conta com alunos com idade superior a 10 (dez) anos.

Art. 2º O Diretor de Escola será o Presidente do Conselho de Escola, e o Vice-Presidente será eleito entre os conselheiros na primeira reunião do colegiado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º A finalidade, atribuições, direitos, deveres, proibições e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei municipal nº 1.915/2023 e do Estatuto do Conselho de Escola.

Art. 4º O mandato dos Conselheiros Escolares terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data desta designação, permitida uma recondução para o próximo mandato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont

Ao 01 de agosto de 2025.

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ

Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.